

**EDITAL N°. 008/2024 – CONVOCAÇÃO DE POSSE**

**CONCURSO PUBLICO N° 029/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, **Sr. Gilmar Marco Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **CONVOCAÇÃO DE POSSE** do (s) candidato (s) aprovado (s) no Concurso Público Edital n°. 029/2023, abaixo relacionados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação do presente, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o (s) posterior (es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

Após aprovação no exame admissional os candidatos serão nomeados e tomarão posse no exercício do cargo.

**1. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

1. 01 foto 3x4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
11. 01 cópia do comprovante residencial;

12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP **atualizado**;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
15. Declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH do Município;
16. Cópia do comprovante de grau de instrução;
17. Cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH do Município;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar no RH do Município;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização do Departamento competente;
21. Conta **SALÁRIO** na Caixa Econômica – mediante autorização do Departamento competente;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou através de protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar no RH do Município.
24. Validação Cadastral – esocial:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
25. Certidão De Antecedentes Criminais – FEDERAL
26. Certidão De Antecedentes Criminais – ESTADUAL – FÓRUM

\*Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias;

\*Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal;

\*A admissão do servidor somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

\*Poderão ser solicitados outros documentos de acordo com as exigências do edital do concurso público.

## 2. DO (S) CARGO (S)

### 2.1. ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	MICHELY NAVARINI

## 2.2. ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	DUANNE ALVES PEREIRA CRIVILIM

## 2.3. FISCAL SANITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	SAVANI MULLER SARTORI

## 3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. O (s) servidor (es) nomeado (s) para o (s) cargo (s) efetivo (s) será (ão) regido (s) pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Novos;

3.2. A nomeação dar-se-á pela ordem de classificação e o número de vagas seguindo rigorosamente o item 11 do Edital nº. 029/2023 – Concurso Público;

3.3. Todas as prerrogativas pertinentes ao Concurso Público seguirão rigorosamente o Edital nº 029/2023 – Concurso Público e a Legislação Municipal referente aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Campos Novos;

3.4. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo.

3.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 30 de janeiro de 2024.

  
GILMAR MARCO PEREIRA  
Prefeito Municipal